



EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ANDREA LOBATO (CAMBORIÚ)
AUGUSTO MIGUEL HEISLER (PALMITOS)
DAIANE SENHOR (PINHALZINHO)
DAMARIS SAMPAIO ALMEIDA (FLORIANÓPOLIS)
FABRÍCIO DEBACCO EULALIO (FLORIANÓPOLIS)
FERNANDO DA SILVA BRIZOLLA (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
GABRIELA SOFIA DALSOCHIO (GASPAR)
ISABELA MORGADO REINALDIN (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
JEFFERSON MICHAEL DE LIMA (CAMBORIÚ)
JUCIELI ALVES DE JESUS (JOAÇABA)
JULIANA QUINTINO (ITAJAÍ)
LENNON LINHARES CRUZ (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
MAIARA VEDOIS (ITAPEMA)
MARCEL MANTAU (RIO DO SUL)
MARCELO SANTOS EVANGELISTA (FLORIANÓPOLIS)
MARFÍZIO PACHECO DA ROSA (FLORIANÓPOLIS)
MARIANA BUTUHY ZILLI (CRICIÚMA)
MARILEIA MATEUS EVANGELISTA (FLORIANÓPOLIS)
THIAGO LUIZ SEVERINO (MAFRA)

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 09 de novembro de 2018

Maurício Alessandro Voos
Secretário Geral da OAB/SC